



Poder Legislativo
Assembleia do Estado do Amazonas
Gabinete Deputada Estadual Alessandra Campêlo
1ª Vice-Presidente Assembleia do Estado do Amazonas

PROJETO DE LEI Nº496/ 2020

AUTORA: DEPUTADA ALESSANDRA CAMPÊLO

Institui o dia 6 de dezembro como o Dia da Mobilização Estadual dos Homens pelo Fim da Violência Contra as Mulheres.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído o Dia da Mobilização Estadual dos Homens pelo Fim da Violência Contra as Mulheres, a ser comemorado anualmente, em todo o território do Estado do Amazonas, no dia 6 de dezembro.

Parágrafo único. O Dia da Mobilização Estadual dos Homens pelo Fim da Violência Contra as Mulheres será incluído no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Amazonas.

Art. 2º. Por ocasião do Dia da Mobilização Estadual dos Homens pelo Fim da Violência Contra as Mulheres, poderão ser realizadas campanhas, palestras, debates, encontros, panfletagens, distribuição de laços brancos, eventos e seminários com objetivo de sensibilizar e mobilizar homens no engajamento pelo fim da violência contra a mulher.

Parágrafo único. As atividades de que tratam o caput serão realizadas durante toda a semana que incluir o dia 6 de dezembro.

Art. 3º. Esta Lei entra em na data de sua publicação.

PLENÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus/AM, 27 de outubro de 2020.

ALESSANDRA CAMPÊLO
DEPUTADA ESTADUAL – MDB
1ª VICE-PRESIDENTE

ALESSANDRA
DEPUTADA ESTADUAL *ela é de coragem*

alessandra.campelo.am alecampelo ale_campelo

Av. Mário Ypiranga Monteiro (antiga Recife), 3.950 - Parque 10 de Novembro
2º andar, Sala 216 CEP 69.050-030 - Manaus/ AM
Fone: (92) 3183-4375/ 3183-4625

ASSINADO DIGITALMENTE POR:

ALESSANDRA CAMPELO DA SILVA - DEPUTADO(A) - 456.019.412-20 EM 28/10/2020 15:29:53

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : CEE3612A00051907 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>





Poder Legislativo
 Assembleia do Estado do Amazonas
Gabinete Deputada Estadual Alessandra Campêlo
 1ª Vice-Presidente Assembleia do Estado do Amazonas

JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem como objetivo instituir no calendário estadual do Amazonas o Dia da Mobilização Estadual dos Homens pelo Fim da Violência Contra as Mulheres.

Diversos movimentos contra a violência à mulher estão presentes em nosso cotidiano, na sua grande maioria são mobilizações realizadas por lideranças femininas. Acreditamos que para o fim desta lamentável prática delituosa é de extrema importância a participação dos homens no engajamento para disseminar a conscientização de outros homens.

Portanto, o intuito deste Projeto de Lei é de sensibilizar, envolver e mobilizar os homens no engajamento pelo fim da violência contra a mulher, pois acreditamos que desta maneira obteremos mais efetividade no combate a violência contra a mulher.

Diante do exposto, a presente proposta é de grande importância para a sociedade amazonense e para isso rogo aos meus pares pelo apoio de sua aprovação neste parlamento.

PLENÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em
 Manaus/AM, 27 de outubro de 2020.

ALESSANDRA CAMPÊLO
 DEPUTADA ESTADUAL – MDB
 1ª VICE-PRESIDENTE

ALESSANDRA *ela é de coragem*
 DEPUTADA ESTADUAL

alessandra.campelo.am [alecampelo](https://www.instagram.com/alecampelo) [ale_campelo](https://twitter.com/ale_campelo)

Av. Mário Ypiranga Monteiro (antiga Recife), 3.950 - Parque 10 de Novembro
 2º andar, Sala 216 CEP 69.050-030 - Manaus/ AM
 Fone: (92) 3183-4375/ 3183-4625

ASSINADO DIGITALMENTE POR:

ALESSANDRA CAMPELO DA SILVA - DEPUTADO(A) - 456.019.412-20 EM 28/10/2020 15:29:53

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : CEE3612A00051907 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>



Documento 2020.10000.00000.9.026645
Data 28/10/2020



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

TRAMITAÇÃO
Documento Nº 2020.10000.00000.9.026645

Origem

Unidade: DEP. ALESSANDRA CAMPELO
Enviado por: ALESSANDRA CAMPELO DA SILVA
Data: 28/10/2020

Destino

Unidade: DIRETORIA DE APOIO LEGISLATIVO
Aos cuidados de: ROGERIO OLIVEIRA DA SILVA

Despacho

Motivo: ANÁLISE E PROVIDENCIAS
Despacho: PARA ANÁLISE E PROVIDÊNCIAS.